



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da décima primeira reunião ordinária deste ano. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a presença de todos os Edis à reunião. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião. Logo após, o Senhor Presidente pediu ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura dos requerimentos e indicações apresentados pelos Vereadores. Não foram apresentados requerimentos escritos. Foram feitos requerimentos verbais de números 46 e 47/2020. O Assessor do Legislativo fez as leituras das indicações de números 71 a 74/2020. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia expedientes enviados pelo Senhor Prefeito. Havia e foram lidos. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia correspondências gerais. Havia e foram lidas. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia algum inscrito para o uso da Tribuna Livre e qual o assunto. Não havia. Em seguida, obedecendo à ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou à tribuna, o Vereador João Batista Vasconcelos, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil solicitou que fosse feita a retirada de entulho no bairro Novo Horizonte, próximo à entrada do bairro Vila Socialista, bem como jogar água nas ruas do bairro Jardim Veneza. Em seguida, o Vereador falou sobre o Substitutivo nº 01 ao PLC 77/2019 e parabenizou os Edis que manifestaram votar contrário ao projeto, e disse ao seu autor, Vereador Vicente Cardoso, que não tinha nada contra a sua pessoa, mais que o projeto deveria ter vindo do Executivo, melhor trabalhado, para que fosse votado pelo Plenário dessa Casa; pois, do modo que está, não irá favorecer a população. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Vereador Afrânio Donizetti Damázio, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil falou sobre o projeto de sua autoria, já sancionado pelo prefeito em 2017, para evitar queimadas em terrenos vazios; e solicitou à Prefeitura para que vistoriasse os loteamentos e notificasse os proprietários dos terrenos para limpá-los, no intuito de evitarmos queimadas. O Vereador José Maria Dias pediu um aparte e disse que recentemente aconteceu uma queimada em loteamento da cidade, que esse projeto apresentado Edil Afrânio Damázio se tornou lei, e que a Prefeitura realmente deveria solucionar esse problema. O Vereador Afrânio Donizetti Damázio retomou a palavra e solicitou que fosse feita uma indicação para que a administração comprar testes rápidos para detectar o covid-19, pois pode acontecer um surto na cidade, que tem que estar preparada para o possível acontecimento. Por fim, o Edil agradeceu a Administração pela realização da troca das lâmpadas da rodoviária e solicitou que fosse feita a troca das lâmpadas existentes nos jardins da Avenida Frei Florentino. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador José Maria Dias, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil falou sobre a Lei Federal 11.738/2008, que altera a carga horária dos professores, para que trabalhem 2/3 do horário em sala de aula, e 1/3 extraclasse, votada favoravelmente pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, em 28 de maio de 2020. O Edil solicitou à assessoria do legislativo que fizesse um requerimento ao Executivo para que cumpra a referida Lei. Em seguida, o Vereador falou sobre a live solidária que acontecerá no dia 14 de junho do corrente, para arrecadar fundos para as entidades carentes da cidade, e convidou a todos para assistirem. O Edil solicitou a pedido dos moradores da rua Siqueira Campos, que fosse feita a recuperação da referida rua, pois no local existem enormes buracos causando transtornos aos munícipes. O Vereador falou também do Substitutivo ao PLC 77/2019, que é um excelente projeto, que não irá prejudicar ninguém; nem quem adquirir ou vender terrenos, nem loteadoras, e que a ideia de modificação do projeto de lei, que o Edil João Batista Vasconcelos citou, não é viável no presente momento, por ser ano eleitoral. Por fim, o Edil perguntou ao Vereador Mário Menezes referente a compra pela Prefeitura Municipal de cinco kit's para teste da covid-19, no valor de R\$ 13.000,00, se o custo era realmente este, e se já estão disponíveis na administração. O Vereador Mário Menezes respondeu que até o momento não tinha informação, mais que assim que tiver conhecimento irá informar os Edis. O Edil José Maria Dias retomou a palavra e encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Vereador Roberto Teodoro, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil parabenizou o Vereador João Batista Vasconcelos por sua fala na tribuna, que, realmente, direitos devem ser iguais a todos, e solicitou à Prefeitura que, se possível, reduza o valor do IPTU, para pagamento em 2020, pois existem vários pedidos de munícipes relacionados a essa possibilidade. Disse também que os Vereadores estão fazendo sua parte para tentar ajudar os munícipes, mais que nem sempre os Vereadores são atendidos pelo Executivo. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Vereador Daniel Eduardo Ferraz, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil parabenizou os Vereadores que se manifestaram votar contrário ao Substitutivo ao PLC 77/2019 e, também, o Vereador João Batista Vasconcelos pelo seu pronunciamento. O Edil fez comentários quanto ao PLC original, dizendo que é ótimo, mas se o Substitutivo passar, trará muitos problemas para a cidade, prejudicando tanto o comprador, quando o vendedor dos terrenos. O Edil José Maria Dias pediu um aparte e solicitou ao Vereador Daniel Ferraz que citasse em que parte do projeto está especificado que as pessoas serão prejudicadas. O Edil Daniel Eduardo Ferraz respondeu que a partir do momento em que a loteadora começar a pagar o IPTU, e que com certeza irá repassar esse valor ao comprador para não perder dinheiro. O Vereador disse que era contra o Substitutivo, que está defendendo a população e que acredita que o Executivo deveria fazer um projeto com melhor redação e enviar essa Casa para votação. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Vereador Mário Donizetti Menezes, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil solicitou que fosse feito um requerimento agradecendo a senhora Téia Dias,



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

pelos relevantes serviços prestados à população como Presidente da ACE, e dar boas-vindas ao novo Presidente o Senhor Valdeci Henrique Dias. Em seguida, parabenizou os Edis que se manifestaram contrário ao substitutivo ao PLC 77/2019, dizendo que as pessoas devem ser ajudadas, e não prejudicadas por esta Casa, e solicitou ao autor Dr. Vicente Cardoso, que pedisse a retirada do projeto. O Edil João Batista Vasconcelos pediu um aparte e lembrou da belíssima administração realizada pelo finado Prefeito José Ubaldo de Almeida, dizendo que realizou muitas obras na cidade, principalmente no bairro Barra Funda. O Vereador Mário Donizetti Menezes retomou a palavra e disse que a gestão do finado prefeito José Ubaldo foi realmente excelente, e tem orgulho de dizer que fez parte dessa administração. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil solicitou que fosse feita a indicação para realizassem as obras no final da Avenida Rebeca, que a rua afundou e mediante isto arreventou com rede de esgoto e rede pluvial, que vem cobrando a realização desse serviço desde 2017. O Vereador falou sobre a indicação sugerida pelo Edil Afrânio Damázio, e solicitou ao Executivo que comprasse os EPI's para os todos funcionários da Prefeitura que necessitarem. Em seguida, o Edil falou sobre o problema da rua Siqueira Campos, que está em péssimas condições, e que se chover forte irá tirar todo asfalto da referida rua; que deveriam realizar serviço de água fluvial no local. Posteriormente, o Vereador fez a indicação para patrolamento e cascalhamento da estrada que liga o bairro Soledade até a Fazenda Santa Inês. O Edil José Maria Dias pediu um aparte e solicitou indicação para que comprassem luvas para os garis. O Vereador Afrânio Donizetti Damázio pediu um aparte e disse que aproveitando que foi cobrado sobre os testes rápidos e EPI's, que fosse construído um banheiro para os funcionários do almoxarifado, pois muitos servidores passam diariamente pelo local, e há somente um banheiro em funcionamento. O Edil Fernando Lucrécio Coluce retomou a palavra e encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Vereador Carlos Herbert Salomão, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil solicitou que fosse feita a indicação para tapar um buraco na rua Miguel Cândido Martins, no bairro Jardim dos Imigrantes a pedido da senhora Ana Cláudia, neta do senhor Tarcísio, e solicitou indicação para cascalhamento no bairro Córrego da Prata, nas proximidades do sítio do senhor Adriano, sobrinho do Tegão. Em seguida, o Edil cobrou que fosse feita uma limpeza no bairro Jardim Canaã e que tampassem alguns buracos que existem nas ruas do bairro. O Vereador falou a seguir que o Edil José Maria Dias era contra tudo, que fez um projeto para tirar as taxas do IPTU, e que agora tenta realizar a cobrança de outro imposto na cidade, em período tão difícil que estamos passando. O Edil parabenizou também o Vereador João Batista Vasconcelos, pelo seu pronunciamento, e que realmente deveria vir um PLC do Executivo, e que nesse propósito votaria favorável. O Edil Mário Donizetti Menezes pediu um aparte e disse que conversando com o Prefeito, ele demonstrou não ser nem um pouco favorável a esse projeto, tal como alguns Vereadores. O Vereador Carlos Herbert Salomão retomou a palavra e finalizou seu pronunciamento parabenizando a Administração e o Comitê de Crise pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

excelente trabalho que vêm realizando nesse período de pandemia. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Vereador Vicente Cardoso dos Santos Junior, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil justificou seu atraso, pois estava em uma reunião no hospital e disse que felizmente a Santa Casa contratou um médico cirurgião para atuar no município. Em seguida, o Vereador disse ao Edil Carlos Herbert Salomão, que pelas suas palavras, deu a entender que o PLC 77/2019 era de autoria do Edil José Maria Dias, e que queria deixar bem claro que a proposição é de sua autoria e não do Edil citado. O Edil disse que estava muito triste com o Vereador João Batista Vasconcelos, que ele não deveria ficar tentando manipular o voto dos demais Vereadores, e que deveriam parar de ficar fazendo jogo psicológico com os mesmos e pediu ao Vereador Fernando Lucrécio Coluce que confirmasse o que ele estava mencionando. O Edil Fernando Lucrécio Coluce respondeu que sim, que antes da reunião o Edil João Vasconcelos solicitou a ele para que votasse contrário ao projeto. O Vereador Vicente Cardoso dos Santos Junior retomou a palavra e disse que relataram em Plenário que o projeto prejudicará os mais necessitados, que ao contrário disso, não mudará nada para essas pessoas, e sim, para os vendedores dos lotes que não pagam nada de impostos para o município, e lucram muito com isso. Em seguida, falou ao Edil Mário Menezes, que se o Prefeito for contrário ao Projeto de Lei Complementar, tendo sido o Edil o autor, ainda não havia recebido nenhuma comunicação neste sentido, mas, se realmente não for favorável, com certeza, já perdeu o seu voto para a próxima eleição. O Vereador disse que jogar culpa na pandemia é algo errado, pois nesse momento difícil o município iria arrecadar um bom valor que poderá ser utilizado para ajudar a resolver esse problema. Disse também que foi ameaçado por alguns empresários que mencionaram que se esse projeto fosse aprovado eles não iriam apoiá-lo politicamente. Em resposta a esse questionamento disse não precisar da ajuda de ninguém, pois foi o Vereador que obteve a maior votação na última eleição e que não contou com o apoio de nenhuma empresa. O Edil Carlos Herbert Salomão pediu um aparte e disse que em momento algum pediu para que Vereadores votassem favorável ou contrário a esse projeto, e que sabe que o projeto não é de autoria do Vereador José Maria Dias, e que nenhum Edil é contra o projeto, que são contra prazo para pagamento das taxas. O Vereador João Batista Vasconcelos pediu um aparte e disse que tem maior respeito pelo Edil Dr. Vicente Cardoso, mas que não acha justo dar dois anos de carência para o empresário pagar as taxas e o munícipe não ter nenhuma carência, que eles têm direitos iguais. O Vereador Vicente Cardoso dos Santos Junior respondeu ao Edil João Batista Vasconcelos que não sabe se ele tem o conhecimento de como foi realizado o projeto; que não havia nenhum artigo determinando prazo; mas quando surgiu a ideia de 2 anos, teve que acatar para que a votação fosse favorável. O Edil José Maria Dias pediu um aparte e disse que quando leu o projeto na íntegra ficou assustado por que achava que o prazo era de cinco anos para que as empresas pudessem pagar o imposto, onde, na verdade, não tem tempo estipulado, por isso será favorável ao projeto, e que estava emocionado com a fala do Vereador Vicente Cardoso pelas palavras a ele proferidas. O Edil Vicente Cardoso dos Santos Junior retomou a palavra e



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Vereador Reginaldo Esaú dos Santos, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil solicitou que fosse feita uma indicação para patrolar e jogar água no final da rua Vereador Fausto Martiniano, a pedidos dos moradores do local. O Vereador lembrou com referência a seu pedido de vista realizado antes da votação do PLC 77/2019, na última reunião, que realmente foi algo muito importante, pois as loteadoras puderam opinar e os vereadores decidirem com mais propriedade o voto. Em seguida, falou que estão dizendo que o Substitutivo 01 ao PLC 77/2019, irá atrapalhar as pessoas carentes e ajudar os loteadores, o que é realmente não é verdade, pois os donos de loteamentos não pagam impostos e taxas dos referidos terrenos; que a limpeza dos mesmos devem ser realizadas pelas loteadoras, mas, no momento, quem a faz é a Prefeitura, que nunca existiu tempo determinado para pagamento de IPTU dos terrenos, e agora estão dando dois anos para isso acontecer. Por fim, o Edil disse ser favorável ao o Substitutivo nº 01 apresentado ao PLC 77/2019, e que alguns Vereadores infelizmente querem sua rejeição. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. **ORDEM DO DIA.** O senhor Presidente convidou a população muzambinhense para participar das audiências públicas referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2021), que serão realizadas pela Câmara Municipal, através da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentárias, nos dias 03 e 04 de junho de 2020, às 15 horas, no Plenário Vereador Messias Gomes de Melo. Informou também que devido a pandemia do covid-19, seria transmitido, ao vivo, através do Facebook e do site da Câmara. Essa informação foi prestada também na reunião ordinária do dia primeiro de junho de 2020. Após o Senhor Presidente colocou os requerimentos em discussão. Logo após, em votação, dizendo aos Edis que fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovados os requerimentos e solicitou ao Assessor do Legislativo que os encaminhassem a quem fosse de direito. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse as indicações ao Executivo, conforme Resolução de nº 03 de junho de 2015. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Redações Finais de projetos aptas a serem votadas. **Projeto de Lei 4.005/2020, que "Autoriza a criação do programa cidadão consciente no município de Muzambinho/MG, que permite a troca de materiais recicláveis por alimentos, materiais escolares, e produtos industrializados de uso doméstico, e dá outras providências.** O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se a Comissão de Legislação Justiça e Redação havia confeccionado a Redação Final do projeto e se o parecer foi favorável. O Assessor do Legislativo respondeu que sim. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Redação Final do Projeto em discussão. Logo após, em votação dizendo aos Edis que fossem favoráveis permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovada a Redação Final do Projeto de Lei 4.005/2020, por unanimidade, sendo 10 (dez) votos favoráveis e solicitou ao Assessor do Legislativo que a encaminhasse à Mesa Diretora para autógrafos e, em seguida, enviá-la a quem fosse de direito. **Projeto de Lei nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.012/2020, que “Dispõe sobre autorização para instalação de aparelho bloqueador de ar, no âmbito do município de Muzambinho e dá outras providências”. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação havia confeccionado a Redação Final do projeto e se o parecer foi favorável. O Assessor do Legislativo respondeu que sim. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Redação Final do Projeto em discussão. Logo após, em votação dizendo aos Edis que fossem favoráveis permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovada a Redação Final do Projeto de Lei 4.012/2020, por unanimidade, sendo 10 (dez) votos favoráveis, e solicitou ao Assessor do Legislativo que a encaminhasse à Mesa Diretora para autógrafos e, em seguida, enviá-la a quem fosse de direito. **Projeto de Lei nº 4.014/2020, que “Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizam bolsa de colostomia, no município de Muzambinho”.** O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação havia confeccionado a Redação Final do projeto e se o parecer foi favorável. O Assessor do Legislativo respondeu que sim. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Redação Final do Projeto em discussão. Logo após, em votação dizendo aos Edis que fossem favoráveis permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem. O Senhor Presidente deu por aprovada a Redação Final do Projeto de Lei 4.014/2020, por unanimidade, sendo 10 (dez) votos favoráveis, e solicitou ao Assessor do Legislativo que a encaminhasse à Mesa Diretora para autógrafos e, em seguida, enviá-la a quem fosse de direito. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo dando entrada nesta Casa de Leis. Não havia. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projeto do Legislativo em tramitação. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 1º turno. Não havia. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 2º turno. **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 77/2019, que “Dá nova redação ao artigo 233 da Lei Complementar nº 04, de 23 de dezembro de 1994 (Código Tributário do Município de Muzambinho)”.** O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação havia dado parecer no Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 77/2019, para votação em segundo turno e se havia sido favorável. O Assessor do Legislativo respondeu que sim. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Os Edis João Batista Vasconcelos, Carlos Herbert Salomão e José Maria Dias discutiram o projeto. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz que colocasse em Plenário votação nominal, em segundo turno, do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 77/2019. Votaram favoráveis os Edis: José Maria Dias, Fernando Lucrécio Coluce, Afrânio Donizetti Damázio,



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

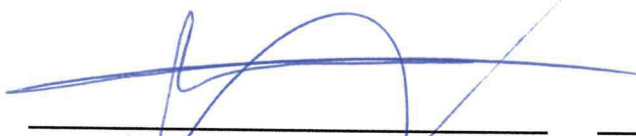
Roberto Teodoro e Vicente Cardoso dos Santos Júnior. Votaram contrário os Edis: Francisco Márcio Martins de Oliveira, Mário Donizetti Menezes, João Batista Vasconcelos, Carlos Herbert Salomão e Daniel Eduardo Ferraz. O Senhor Presidente deu voto de desempate, sendo favorável. Nesse momento, o Edil Carlos Herbert Salomão apresentou verbalmente em plenário Emenda Modificativa nº 02, para passar de 2 (dois) para 5 (cinco) anos o prazo para pagamento de IPTU incidente sobre os lotes não alienados. O senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz que colocasse em plenário votação nominal da Emenda Modificativa 02, apresentada pelo Edil Carlos Herbert Salomão. Após consulta, o Senhor Presidente deu por rejeitada a Emenda Modificativa nº 02, ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei Complementar nº 77/2019, por 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis. Em seguida, o senhor Presidente comunicou o resultado da votação em Plenário; dando por aprovado o Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 77/2019, por 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários e solicitou ao Assessor do Legislativo que o encaminhasse à Comissão de Legislação Justiça e Redação para confecção da Redação Final e seu parecer. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo dando entrada nesta Casa de Leis. Não havia. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projetos do Executivo em tramitação. Projeto de Lei 4.019/2020, que – “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 1º turno. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 2º turno. Não havia. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Reginaldo Esaú dos Santos, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião ordinária e convidou a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 08 de junho de 2020, neste mesmo local, às 20 horas. E eu, Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 02 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


Afrânio Donizetti Damázio


Carlos Herbert Salomão


Daniel Eduardo Ferraz


Fernando Lucrécio Coluce


Francisco Márcio Martins de Oliveira

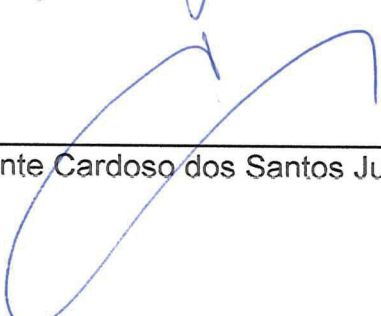

João Batista Vasconcelos


José Maria Dias


Mário Donizetti Menezes


Reginaldo Esaú dos Santos


Roberto Teodoro


Vicente Cardoso dos Santos Junior